ACETECH
EMBALAGENS

CÓDIGO DE CONDUTA

NOSSOS VALORES, NOSSO COMPROMISSO,
NORTEANDO NOSSAS ATITUDES.

INTEGRIDADE QUE **CONECTA.**
ATITUDES QUE **TRANSFORMAM.**

ACETECH / CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA / 01

Apresentação

O Código de Ética e Conduta da empresa tem como objetivo estabelecer os princípios e padrões de comportamento que devem orientar as relações entre colaboradores, gestores, clientes, fornecedores, parceiros e toda a sociedade.

A reputação da Acetech Indústria e Comércio de Embalagens foi construída com base na confiança, na qualidade dos nossos produtos e na responsabilidade com que conduzimos nossos negócios. Assim, esperamos que todos ajam de forma ética, transparente e comprometida com os valores que norteiam nossa organização.

O cumprimento deste Código é responsabilidade de todos.

1. Nossa Missão

Ser referência em embalagens flexíveis, valvuladas, sacarias industriais e filme técnico, agregando valor ao cliente através da qualidade dos nossos produtos e serviços.

2. Nossa Visão

Ter o reconhecimento do mercado como a melhor solução em embalagens valvuladas e sacarias industriais.

3. Nossos Valores

- Valorizar o trabalho em equipe com honestidade, responsabilidade e integridade.
- Prezar pela ética no relacionamento com nossos parceiros, clientes e colaboradores.
- Ter orgulho do que somos e do que fazemos.
- Buscar a melhoria contínua, gerando produtividade e excelência em nossos produtos.
- Ser criativo e incentivar a inovação.
- Utilizar os recursos de forma consciente, eliminando desperdícios.
- Superar metas, impulsionando o crescimento sustentável.
- Fazer com que nossos clientes tenham total confiança em nossa empresa e em nossos produtos.

4. Princípios Éticos

Todos que representam a empresa devem atuar observando os seguintes princípios:

- Honestidade em todas as relações.
- Respeito às pessoas.
- Transparência nas decisões.
- Cumprimento das leis e normas.
- Responsabilidade social e ambiental.
- Compromisso com a qualidade.
- Segurança no trabalho.
- Busca permanente pela excelência.

5. Conduta Esperada dos Colaboradores

Esperamos que cada colaborador:

- Atue com profissionalismo e responsabilidade.
- Cumpra horários, normas internas e procedimentos.
- Trate todos com educação, respeito e cordialidade.
- Preserve o patrimônio da empresa.
- Utilize corretamente equipamentos, máquinas e ferramentas.
- Zele pela segurança própria e dos colegas.
- Busque constantemente aperfeiçoamento profissional.
- Colabore para manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

6. Respeito às Pessoas

A empresa não admite qualquer forma de:

- Discriminação.
- Assédio moral.
- Assédio sexual.
- Intimidação.
- Humilhação.
- Violência física ou verbal.
- Bullying.
- Preconceito de qualquer natureza.

Todos devem ser tratados com dignidade, independentemente de cargo, gênero, idade, raça, religião, deficiência, orientação sexual, nacionalidade ou qualquer outra condição.

7. Saúde e Segurança

A segurança é prioridade.

Todos devem:

- Cumprir rigorosamente as normas de segurança.
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Comunicar imediatamente situações de risco.
- Nunca realizar atividades sem treinamento ou autorização.
- Zelar pela prevenção de acidentes.

A preservação da vida está acima de qualquer meta de produção.

8. Relacionamento com Clientes

Nosso compromisso é:

- Entregar produtos de qualidade.
- Cumprir prazos assumidos.
- Atuar com transparência.
- Manter sigilo sobre informações dos clientes.
- Buscar soluções que agreguem valor.
- Construir relações duradouras baseadas na confiança.

9. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

A escolha de fornecedores deve ocorrer de forma ética, imparcial e técnica.

Não são permitidos:

- Favorecimentos pessoais.
- Recebimento de vantagens indevidas.
- Negociações que gerem conflitos de interesse.
- Qualquer prática de corrupção.

Esperamos que nossos parceiros compartilhem dos mesmos princípios éticos.

10. Conflito de Interesses

Os interesses pessoais nunca devem prevalecer sobre os interesses da empresa.

O colaborador deve comunicar situações como:

- Participação em empresas concorrentes.
- Negócios particulares que interfiram em suas atividades.
- Contratação de familiares sem observância das normas internas.
- Qualquer situação que possa comprometer sua imparcialidade.

11. Brindes, Presentes e Hospitalidades

Brindes institucionais de pequeno valor podem ser aceitos quando representarem apenas cortesia comercial.

É proibido receber ou oferecer:

- Dinheiro.
- Presentes de alto valor.
- Favores.
- Benefícios que possam influenciar decisões profissionais.

Em caso de dúvida, o colaborador deverá consultar sua liderança ou o setor de Recursos Humanos.

12. Uso do Patrimônio da Empresa

Os bens da empresa devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

Incluem-se:

- Máquinas.
- Equipamentos.
- Ferramentas.
- Veículos.
- Computadores.
- Sistemas.
- Internet.
- E-mail corporativo.
- Telefones.
- Materiais e insumos.

É responsabilidade de todos evitar desperdícios e preservar os recursos disponíveis.

13. Sigilo e Confidencialidade

Informações estratégicas, comerciais, financeiras, técnicas e industriais pertencem à empresa.

Todos devem manter absoluto sigilo sobre informações confidenciais, inclusive após o desligamento da organização.

14. Qualidade e Melhoria Contínua

A qualidade faz parte da nossa cultura.

Cada colaborador deve:

- Cumprir procedimentos.
- Identificar oportunidades de melhoria.
- Reduzir desperdícios.
- Evitar retrabalhos.
- Buscar inovação.
- Contribuir para o aumento da produtividade.

15. Responsabilidade Ambiental

A empresa incentiva práticas sustentáveis.

Todos devem:

- Utilizar recursos naturais de forma consciente.
- Reduzir desperdícios.
- Fazer o descarte correto de resíduos.
- Cumprir a legislação ambiental.
- Contribuir para a preservação do meio ambiente.

16. Cumprimento das Leis

A empresa cumpre integralmente a legislação vigente.

Todos os colaboradores devem respeitar:

- Leis trabalhistas.
- Normas ambientais.
- Normas fiscais.
- Normas de segurança.
- Regulamentos internos.

Nenhum resultado justifica o descumprimento da lei.

17. Comunicação de Irregularidades

Qualquer colaborador que tenha conhecimento de condutas incompatíveis com este Código deve comunicar o fato pelos canais disponibilizados pela empresa.

Toda comunicação será tratada com responsabilidade, confidencialidade e imparcialidade.

A empresa não admite qualquer forma de retaliação contra pessoas que realizem denúncias de boa-fé.

18. Descumprimento do Código

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares previstas na legislação e nas normas internas da empresa, podendo incluir:

- Orientação.
- Advertência.
- Suspensão.
- Desligamento.
- Medidas judiciais, quando cabíveis.

ACETECH / CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA / 07

Compromisso Ético

A ética é responsabilidade de todos.

Cada colaborador representa a imagem da empresa por meio de suas atitudes diárias.

Agir com respeito, honestidade, responsabilidade, segurança e compromisso com a qualidade fortalece nossa organização, nossos clientes e nossa equipe.

Juntos construiremos uma empresa cada vez mais forte, sustentável e reconhecida pela excelência de seus produtos, de suas pessoas e de seus valores.

Acetech Indústria e Comércio de Embalagens Ltda